



SEÇÃO IX

COMISSÕES

Comissão Permanente de Heteroidentificação

Publicação

A Comissão Permanente de Heteroidentificação torna público o resultado da 2ª fase de avaliação da condição autodeclarada de pessoa negra dos candidatos ao Exame Nacional dos Cartórios - ENAC 2026.1

1. CANDIDATOS COM CONDIÇÃO AUTODECLARADA DE PESSOA NEGRA CONFIRMADA NA 2ª ETAPA DE AVALIAÇÃO:

1. Raimundo Servulo Lourido Barreto

2. CANDIDATOS CUJA CONDIÇÃO AUTODECLARADA NÃO FORAM CONFIRMADA NA 2ª ETAPA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

1. Stanley Scherrer de Castro Leite

2. Yuri Nogueira Pinto

3. Thais Vieira Soares

4. Maria Angélica de Jesus Ribeiro

3. CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM A VIDEOCHAMADA PARA A 2ª ETAPA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

1. Aureo da Silveira Batista Júnior

2. Antônio Augusto Soares Silva

4. DOS RECURSOS

4.1. Os candidatos cujas autodeclarações não foram confirmadas poderão ingressar com recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação, via formulário eletrônico, disponível no site: https://www.tjam.jus.br/index.php/enac_enam/2025-1, no período de 4 a 8 de maio de 2026.

4.2 Os procedimentos da fase recursal estão regulamentados na Portaria TJAM Nº 868, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello

Juíza Auxiliar da Presidência

Coordenadora da Comissão Permanente de Heteroidentificação - Portaria nº 407, de 04 de Fevereiro de 2025